PORTARIA N.289/2019 De 02/12/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSELI DARIO LIMA PEDROSO. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, Atestado Médico, datado em 26/11/2019 pelo prazo de 10 (dez) dias Dr^aEliciane Gutierre CRM 9068;

CONSIDERANDO, Atestado Médico, datado em 02/12/2019 pelo prazo de 60 (sessenta) dias Dr^aEliciane Gutierre CRM 9068;

CONSIDERANDO, que os primeiros 15 (quinze) dias de atestado a obrigatoriedade da remuneração é do Município, que após este período a servidora será encaminhada ao INSS para perícia;

RESOLVE

Art. 1º -Conceder licença por incapacidade laborativa a titulo de Auxilio Doença Previdenciário a Servidora Pública Municipal ROSELI DARIO LIMA PEDROSO, até que a perícia médica seja realizada.

§ Parágrafo único – O prazo do beneficio poderá sofrer alterações de acordo com novo exame médico pericial, pedido de prorrogação ou recurso junto ao INSS.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua

Bom Jesus, em 02 de Dezembro de 2019.

RAFAEL CALZA Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira Funcionária Designada

publicação.